Data da Publicação: 01/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1998 **Identificador do Ato:** #07935

DECRETO Nº 189, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 189, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 984.000,00 (Novecentos e Oitenta e quatro

mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 984.000,00

02 07 01 Gabinete do secretário de Educação e Cultura

240 12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 283.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

F.R.: 1 500 1001

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

730 15.451.0105.1001.0000 INFRAESTRUTURA.....

1.000,00

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 570

0000

570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e

Instrumentos congêneres vinculados

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

609 26.782.0115.2186.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E

ESTRADAS VICINAIS.... 700.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 799

7400

799 Outras vinculações legais

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos provenientes de remanejamento de dotação

orçamentária.

ANO XVI Nº 2765

Quarta-Feira 01 de Outubro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br